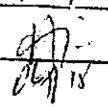




CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania

PROT N.º 0526/20  
Em, 15 / 07 / 2020  


## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que promova a instalação de bebedouros públicos na Sede e nos Distritos do Município de Casimiro de Abreu, especificamente nos seguintes locais:

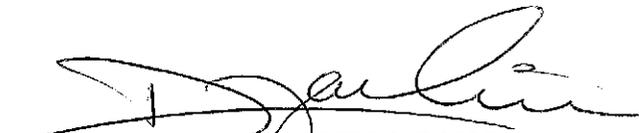
- I- Na Sede do Município: na praça localizada no início da ciclovia da Rua Waldenir Heringer da Silva;
- II- No Distrito de Barra de São João: no Praião, em local de maior fluxo de pessoas em atividade física;
- III- Nos Distritos de Professor Souza e de Rio Dourado: nas respectivas praças centrais.

## JUSTIFICATIVA

A instalação de bebedouros públicos visa atender aos munícipes que praticam atividade física nos referidos logradouros, os quais atenderão, inclusive, a toda população, principalmente no verão, cujas altas temperaturas causam desgaste e incômodo.

A medida garantirá maior bem estar à comunidade e minimizará os riscos decorrentes da exposição ao sol e desidratação, consistindo em medida de prevenção em saúde.

Casimiro de Abreu, 15 de julho de 2020.

  
**RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS**  
Vereador